



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA
SINDSERV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM -
ES**

O SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, representado por sua Diretoria Presidente, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves, devidamente composta e empossada, torna público o Edital para Contratação de Prestador de Serviços Profissionais de Psicologia a este SINDSERV.

DOS PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos para o cargo de Psicólogo:

1. Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a);
2. Formação em curso de nível superior em psicologia;
3. Inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia;
4. Domínio básico de informática (Word e Excel, digitalização e tratamento de PDF, dentre outros).

DO PROFISSIONAL E DAS VAGAS

O presente Edital tem por finalidade a contratação imediata de 01 (um) Psicólogo, resguardado o direito de haver mais convocações por necessidade deste SINDSERV.

DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados será de R\$ 23,00 (vinte e três reais) por consulta inicial de avaliação, acrescido de R\$ 18,00 (dezoito reais) por sessão terapêutica realizada.

DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O regime de contratação é de contrato de prestação de serviços, regido pelo Código Civil. Portanto, não haverá vínculo empregatício entre as partes.

DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados na sede do SINDSERV, localizado à Rua André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000.

A carga horária de atendimento será de 08 (oito) horas semanais, contemplando 08 (oito) atendimentos por semana.



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

DO PERÍODO DE CONTRATO

O contrato de prestação de serviços terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições a serem executadas pelo profissional de psicologia contratado:

1. Atuação nas rotinas de atendimento a clientes; organização de agenda de atendimentos;
2. Executar e aplicar o conhecimento, no campo da psicologia, para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde;
3. Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
4. Realização de atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias;
5. Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico, quando, e se necessário;
6. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária;
7. Auxiliar a administração deste SINDSERV no tratamento de questões que envolvam a ciência da Psicologia, e outras atribuições pertinentes a atividade de psicologia institucional.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise de currículo;
2. Análise de “carta de intenções”;
3. Entrevista.

DO PROCESSO SELETIVO

1. O candidato deve entregar na sede do SINDSERV, situado à Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES, CEP 29330-000, do **dia 22/08/2022 até o dia 29/08/2022, às 18h00**, em envelope fechado os seguintes documentos: a) *Curriculum vitae* contendo dados e contatos pessoais com fotografia 3x4, resumo profissional, experiência, formação acadêmica e cursos, habilidades, informações complementares que julgar serem necessárias para a seleção (CV *Lattes* é opcional); b) Carta de intenções na qual explique os motivos pelos quais tem interesse na vaga de psicologia, e por que deveria ser contratado (Formato: 15 a 20 linhas; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5; parágrafos “justificados”).
2. Agendamento de entrevistas, que será realizado em data a ser divulgada pessoalmente a cada candidato. Observação: o não comparecimento do candidato na entrevista agendada o excluirá do processo seletivo.



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

3. Divulgação dos resultados e contratação.

DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

O candidato deve manter seus dados pessoais atualizados para futuros contatos, inclusive para agendamento de entrevista.

O Contrato de Prestação de Serviços será regido obrigatoriamente pelo Código Civil;

O candidato selecionado deverá manter conta em instituição Bancária para recebimento da contraprestação pecuniária, além de outras formalidades que serão informadas pela gerência do SINDSERV.

CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
22/08/2022 à 29/09/2022	INSCRIÇÃO
30/08/2022 E 31/08/2022	ENTREVISTA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
A PARTIR DE 01/09/2022	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2022.

Adriana Paula Viana Alves

ADRIANA PAULA VIANA ALVES

DIRETORA PRESIDENTE DO SINDSERV